



JUSTIFICATIVA

A emenda destina-se a Associação Cultural Quintal Mágico, com sede à Rua: Chanceler Oswaldo Aranha nº 68 cep: 36.025-007 no bairro São Mateus, inscrita no CNPJ:26.126.573/0001-50. Para fomento da cultura na cidade.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

